

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 6246/03 N.º 1542 de 24/01/03  
de 15 de janeiro de 2003

Denomina de Angela Maria Ribeiro de Camargo Zogbi, a Unidade Básica de Saúde situada na rua Ubirajara Raimundo de Souza, no Parque Interlagos.

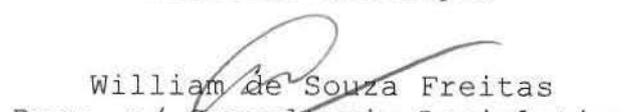
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Angela Maria Ribeiro de Camargo Zogbi, a Unidade Básica de Saúde situada na rua Ubirajara Raimundo de Souza, no Parque Interlagos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 2003.

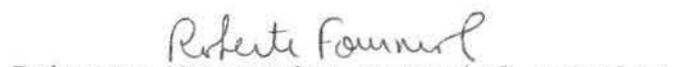
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
Walcy Alves de Souza Lima  
Secretário de Saúde

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 345/02 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)